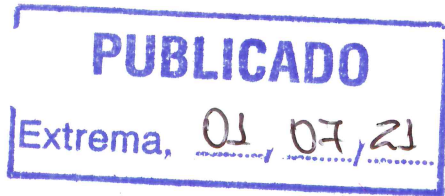


Decreto n° 4.033

De 01 de Julho de 2021



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2021, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João

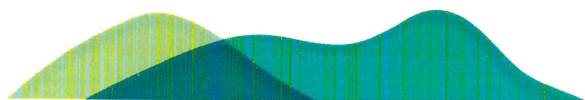
Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.352 de 09/06/2021, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.583.149,12 (nove milhões quinhentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000002 **Dotação** 02001001.0412200191.013.0024.44905100000
Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0019 - EXTREMA GOVERNABILIDADE
Projeto 1.013 - Governabilidade e Resultado
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 300.000,00

Ficha 0000444 **Dotação** 02007001.1230600092.021.0108.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.021 - Construindo Bases Sólidas - Ensino Infantil
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor R\$ 20.535,96

Ficha 0000445 **Dotação** 02007001.1230600092.022.0113.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.022 - Preparando Voos - Pré-Escola
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor R\$ 8.773,53





PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000446 **Dotação** 02007001.1230600092.023.0119.33903000000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.023 - Ganhando o Mundo - Ensino Fundamental
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor R\$ 17.262,78

Ficha 0000447 **Dotação** 02007001.1230600092.024.0125.33903000000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.024 - Tempo de Recomeçar - EJA - Educação de Jovens e Adultos
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor R\$ 2.829,68

Ficha 0000448 **Dotação** 02007001.1230600092.025.0129.33903000000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.025 - Incluir e Amar - Educação Inclusiva
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 244 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
Valor R\$ 1.011,66

Ficha 0000459 **Dotação** 02007001.1236100092.023.0122.44905200000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.023 - Ganhando o Mundo - Ensino Fundamental
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor R\$ 287.930,43

Ficha 0000485 **Dotação** 02007001.1236500092.021.0111.44905200000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.021 - Construindo Bases Sólidas - Ensino Infantil
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor R\$ 12.215,36

Ficha 0000501 **Dotação** 02007001.1236500092.022.0116.44905200000
Orgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.022 - Preparando Voos - Pré-Escola
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Valor R\$ 7.950,00

Ficha 0000686 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Orgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE

Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 223 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS A SAÚDE
Valor R\$ 21.000,00

Ficha 0000686 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor R\$ 11.591,40

Ficha 0000686 **Dotação** 02008002.1030100072.012.0057.44905200000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.012 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 105.201,00

Ficha 0000693 **Dotação** 02008002.1030200072.013.0061.33903000000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EFICIÊNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.013 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 259 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 45,00

Ficha 0001000 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0010.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 712.137,68

Ficha 0001005 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 851.000,00

Ficha 0001010 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.33903000000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 250.000,00

Ficha 0001013 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 4.675.000,00

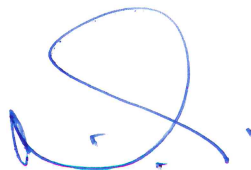
Ficha 0001019 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.33903900000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 38.219,30

Ficha 0001232 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 2.100.445,34

Ficha 0001246 **Dotação** 02012001.1339200052.010.0047.33903100000
Orgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA+CULTURA
Projeto 2.010 - Formação, Fomento e Entretenimento
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 262 - Transf.de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Valor R\$ 160.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.352 de 09/06/2021, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 9.156.359,74 (Nove Milhões Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

Prefeito Municipal

